



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO Nº 072/2015

SÚMULA: CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE ASTORGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.600/2013, de 04/12/2013,

DECRETA

- Art. 1º -** Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada, às 13 horas, do dia 30 de junho de 2015, no Centro Cultural Edith Paulino Cabral Krauss, localizado na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 30, nesta Cidade de Astorga.
- Art. 2º -** A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivos construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável, previsto no art. 6º da Constituição, e promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN na esfera de Governo Municipal e com a participação da sociedade.
- Art. 3º -** Fica nomeada a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo composta pelos seguintes membros:
- I - Representante do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social: *Sintia Cristina Tavares Peixoto Belão*;
 - II - Representante do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente: *Anderson Cantão Somensi*;
 - III - Representante do Departamento de Educação: *Neuza Maria Julião Fortunato*;
 - IV - Representante do Departamento de Saúde: *Caroline Podanoschi*.
- Art. 4º -** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social ficará responsável pela coordenação da Conferência, de que trata este Decreto, em razão da reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Astorga.
- Art. 5º -** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 6º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze).

ARQUIMEDÉS ZIROLDO
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças